

**ADITIVO A CONTRATO DE TERMO DE PARCERIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS-HOSPITALARES**

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.371/0001-60, com sede localizada na r. Artur Vital da Silva nº 634, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seus representantes infra-assinados, doravante designada “**HOSPITAL**”.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.386.793/0001-08, com sede localizada na Rua Franca Morel nº 240, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seus representantes infra-assinados, doravante designada “**PARCEIRA**”.

Sendo **HOSPITAL** e **PARCEIRA** designados em conjunto “Partes” e, isoladamente, “Parte”.

CONSIDERANDO QUE

- (i) Em 14/06/2018, as Partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços Médicos - Hospitalares (“Contrato”);
- (ii) As Partes têm interesse em reajustar algumas cláusulas e condições do Contrato.

RESOLVEM firmar o presente Aditivo ao Contrato (“Aditivo”), mediante os seguintes termos e condições:

1. VALOR DE PROCEDIMENTOS

1.1 As Partes resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato para que seja devido ao **HOSPITAL** R\$ 100,00 (cem reais) por consulta realizada no âmbito do Contrato. Além disso, haverá desconto de 15% (quinze por cento) em cirurgias na tabela vigente, no instante do agendamento do procedimento, permanecendo o desconto de 30% (trinta por cento) para exames.

2. FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Os beneficiários efetuarão os pagamentos diretamente ao **HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA.**